



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 331/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 24.04.2006, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 226/2006, que designou o Dr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de março de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente